PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR ESCRIVÃO PARMA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2025 **Programa: 0080 - PROGRAMA CIDADE MAIS LIMPA**; Ação 1041 Aprimorar a Limpeza Pública; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO,** sugerindo a varrição da rua sempre um dia após a realização da feira popular do Jardim Laura, localizada na **Rua Jurema Pompeo Miguel**, entre a Rua Ivo Mário Trombini a Rua Brasil, e na **Rua Ivo Mário Trombini**, entre a Rua Jurema Pompeo Miguel a Rua Chafic Bader Maluf.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação visa atender aos pedidos da população.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 04, de abril, de 2025.

Assinado digitalmente por:
DEVANILDO PARMA BASSI
Vereador
04/04/2025 15:51:32
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Escrivão Parma
Vereador – PSD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/04/2025 15:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8da86362f2407.